

a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50055-5, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 179/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 232/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50097-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 012/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 233/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53890-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 305/2006.

Belém, 30 de junho de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 234/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE ALBERTO GAZEL YARED, Diretor à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50251-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO ACQUAMAZON, referente ao Convênio IDEFLOR nº 009/2010 e termos aditivos.

Belém, 30 de junho de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 235/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51813-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SEDUC nº 156/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 236/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. GILDA DIAS SOUZA, Diretora à época da 13º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51250-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESPA nº 369/2006.

Belém, 30 de junho de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 237/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52672-0, que trata da Prestação de Contas do GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, referente ao Convênio SESPA nº 023/2009 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 238/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO, Reitor à época da UFPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52627-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEGOV nº 2185/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 239/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52889-8, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE COOPERATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COMUNITÁRIA – MOJU (PA), referente ao Convênio SUSIPE nº 058/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 240/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52914-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SEDUC nº 171/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 241/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Técnica à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52813-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PA LAGOA BONITA, referente ao ALEPA nº 40-GP/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 242/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51241-3, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 243-A/2014

ADVOGADA: LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/PA 6528

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/53126-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 168/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 244/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52176-5, que trata da Tomada de

Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 222/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 246/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, Superintendente da SUSIPE à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51427-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SUSIPE nº 07/2011.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 247/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52148-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 106/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 248/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/50752-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 033/2005.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 250/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51972-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 16-GP/2011 e termos aditivos.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 251/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52179-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, referente ao Convênio SEEL nº 243/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 252/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51469-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLÓGICAS SOCIAIS, referente ao Convênio SEEL nº 089/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 253/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do